

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2130/2012**

Às Dez horas (10:00) horas do dia dezessete (17) de Agosto do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 15.724/2012 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2130/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial, a serem fornecidos parceladamente pelo período de setembro à dezembro de 2012**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 08 de Agosto/2012 no Jornal do Pampa. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por três (03) Empresas e/ou pessoas, fls. 57 e 58, retirado ainda diretamente no Setor de Licitações por oito (08) Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através das fls. 59. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ADROALDO ILHA DE CARVALHO e VANDERLEI VALMARATH MACHADO**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital Convocatório, sendo portanto, todas as Empresas declaradas **HABILITADAS**. As Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA e ADROALDO ILHA DE CARVALHO** apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar n° 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2130/2012**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial, a serem fornecidos parceladamente pelo período de setembro à dezembro de 2012.

ITEM	SILVIO	ADROALDO	VANDERLEI
1.01 - Arroz	1,75	<b><u>1,65</u></b>	1,74
1.02 – Feijão	3,75	<b><u>3,48</u></b>	3,78
1.03 – Farinha Trigo	1,29	<b><u>1,26</u></b>	1,35
1.04 – Café	10,90 – Direito a Nova Proposta	13,40	<b><u>10,50</u></b>
1.05 – Amido de Milho	<b><u>2,88</u></b>	3,90	3,98
1.06 – Sardinha	<b><u>2,25</u></b>	2,35	2,43
1.07 – Pernil Porco	<b><u>6,75</u></b>	8,10	7,29
1.08 – Carne Moída	10,80	11,35	<b><u>8,90</u></b>
1.09 – Salsichão	7,15	6,95	<b><u>5,39</u></b>
1.10 – Paleta Bovina	14,85	14,95	<b><u>8,90</u></b>
1.11 – Coxa e Sobre Coxa	<b><u>4,98</u></b>	5,45	5,89
1.12 – Ervilha	1,29	<b><u>1,08</u></b>	1,19
1.13 – Caldo Galinha	1,05	1,15	<b><u>0,89</u></b>
1.14 – Caldo Feijão	<b><u>1,05</u></b>	N/C	N/C
1.15 – Pimenta do Reino	1,58	2,55	<b><u>1,10</u></b>
1.16 – Achocolatado	<b><u>2,09</u></b>	3,68	2,68
1.17 – Orégano	<b><u>1,85</u></b>	5,30	1,98
1.18 – Banha de Porco	4,39	<b><u>4,35</u></b>	4,59
1.19 – Leite Longa Vida	2,10	<b><u>1,98 – Empate</u></b> Direito a Nova Proposta	<b><u>1,98 – Empate</u></b>
1.20 – Óleo de Soja	3,79	<b><u>3,72</u></b>	3,78
1.21 – Massa Tomate	1,59	2,05	<b><u>1,38</u></b>
1.22 – Farinha Milho	1,59 – Direito a Nova Proposta	3,35	<b><u>1,48</u></b>
1.23 – Ovos	3,68	3,40 – Direito a Nova Proposta	<b><u>3,12</u></b>
1.24 – Alface	1,59 – Direito a Nova Proposta	N/C	<b><u>1,50</u></b>
1.25 – Cebola	1,99	<b><u>1,96 – Empate</u></b> Direito a Nova Proposta	<b><u>1,96 – Empate</u></b>
1.26 – Beterraba	2,68	2,65	<b><u>1,95</u></b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	SILVIO	ADROALDO	VANDERLEI
1.27 – Cenoura	2,75	2,48	<u>1,95</u>
1.28 – Abóbora Cabotiá	<u>1,59</u>	1,79	1,82
1.29 – Batata Inglesa	1,96	1,98	<u>1,09</u>
1.30 – Tomate	4,48	4,45	<u>3,45</u>
1.31 – Suco	2,35 – Direito a Nova Proposta	2,60	<u>2,30</u>
1.32 – Tempero em Pó	2,45	<u>1,90</u>	2,14
1.33 – Batata Doce	2,30	2,25	<u>1,56</u>
1.34 – Fermento	3,97	4,60	<u>1,59</u>
1.35 – Goiabada	<u>1,78 – Empate</u> Direito a Nova Proposta	2,40	<u>1,78 – Empate</u>
1.36 – Canela em Pó	1,25	2,80	<u>0,95</u>
1.37 – Vinagre	1,79	1,55	<u>1,24</u>
1.38 – Palito Dente	0,40	0,40	<u>0,36</u>
1.39 – Café Solúvel	2,68	2,45	<u>1,89</u>
1.40 – Açúcar	1,97 – Direito a Nova Proposta	1,98	<u>1,88</u>
1.41 – Farinha Mandioca	2,85 – Direito a Nova Proposta	3,10	<u>2,78</u>
1.42 – Massa Espaguete	3,54	3,60	<u>2,79</u>
1.43 – Creme Vegetal	3,48	<u>3,45</u>	3,49
1.44 – Sal	0,89	0,88 – Direito a Nova Proposta	<u>0,80</u>
1.45 – Pão Sanduíche	2,50	2,20	<u>1,88</u>
1.46 – Maionese	4,65	4,95	<u>3,95</u>

Considerando que as Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, encontram-se na condição de EPP, poderão exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.04, 1.22, 1.24, 1.31, 1.35, 1.40 e 1.41**; e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.19, 1.23, 1.25 e 1.44**, no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta melhor classificada. A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO